



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

**EDITAL DE LEILÃO nº 001/2007**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DA 20ª SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE – 20ª SRPRF/SE**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **LEILÃO**, em data, horário e local definidos no item 2 deste Edital, para a venda de sucatas e de veículos automotores retidos, apreendidos e abandonados que se encontram estacionados nos seus postos de fiscalização, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos; na Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata; na Resolução CONTRAN nº 178, de 07 de julho de 2005; na Portaria GAB nº 125, de 07 de dezembro de 2006 e pelas disposições deste Edital.

**1 – DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação na modalidade **LEILÃO**, tem por objetivo a alienação de veículos automotores recuperáveis (**VEÍCULO**) e irre recuperáveis (**SUCATA**), retidos, apreendidos e removidos, que se encontram nos pátios de estacionamento dos postos de fiscalização da 20ª SRPRF/SE, há mais de 90 (noventa) dias, com base no art. 328 da Lei nº 9.503/97.

**2 – LOCAL DO LEILÃO, DATA E HORÁRIO**

**2.1** O **LEILÃO** será realizado no dia **25 de outubro de 2007 (quinta-feira), às 09:00 horas**, no auditório da 20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, localizada na Avenida Maranhão nº 1890, em Aracaju/SE.

**3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO**

**3.1** Os interessados poderão examinar os lotes nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2007, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, nos pátios de estacionamento dos postos de fiscalização da 20ªSRPRF/SE, nos endereços onde se encontram os lotes, a saber:

Código: P1  
Cidade: São Cristóvão/SE  
Endereço: BR 101 km 104



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

Código: P2  
Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE  
Endereço: BR 235 km 04

Código: P3  
Cidade: Itabaiana/SE  
Endereço: BR 235 km 51

Código: P4  
Cidade: Malhada dos Bois/SE  
Endereço: BR 101 km 023 - Povoado Cruz da Donzela

Código: P5  
Cidade: Cristinápolis/SE  
Endereço: BR 101 km 200

**3.2** Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no posto de fiscalização da 20ªSRPRF/SE onde se encontra estacionado o veículo de seu interesse e apresentar qualquer documento de identidade com foto.

**3.3** Não haverá visitação dos veículos nos dias e horários da realização do LEILÃO.

**3.4** É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo **proibidos** quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação ou retirada de peças.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderá participar do **LEILÃO**, toda e qualquer pessoa física, independentemente de qualquer formalidade, bastando preencher o formulário próprio para acesso ao recinto e apresentar documento de identidade, registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de endereço.

**4.2** É facultada a participação de toda e qualquer pessoa jurídica, que deverá estar devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

**4.2.1** O procurador apresentará documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

**4.3** Os documentos deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da 20ª SRPRF/SE, ou ainda ter sido publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

**4.4** Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante à Comissão Especial de Leilão, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

**4.5** É vedada a participação de servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados.

**4.6** Este edital estará disponível aos interessados junto à sede da 20ª SRPRF/SE, na Avenida Maranhão nº 1890, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE ou no site <http://www.dprf.gov.br>.

## **5 – DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

**5.1** Os **VEÍCULOS** e as **SUCATAS** a serem leiloados, constituem lotes individuais conforme descrito nos Anexos I a V, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram.

**5.1.1** Por definição:

a) **VEÍCULO** são os veículos automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), ficando aptos a circular em via pública, somente após realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente.

b) **SUCATA** indica veículo automotor que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

**5.1.2** O código do lote é composto de 5 (cinco) dígitos. Os dois primeiros identificam o pátio do posto de fiscalização da 20ª SRPRF/SE onde se encontra o lote, conforme discriminado no item 3.1. Os três dígitos restantes se referem ao número de identificação do lote.

**5.1.3** Os anexos discriminarão, em campos específicos, as seguintes informações:

- a) **LOTE**: composto pelo código de localização (conforme item 3.1) e nº do lote;
- b) **PLACA**: placa que consta no registro do veículo ou (**SP**) para veículos sem placas;
- c) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo;
- d) **ANO**: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- e) **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- f) **CHASSI**: número de registro VIN ou (**SN**) para chassi sem número de identificação;
- g) **AVALIAÇÃO**: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- h) **OBSERVAÇÃO**: qualquer observação que a Comissão Especial de Leilão julgar pertinente.

**5.1.4** Na data da realização do **LEILÃO**, o estado e a condição dos lotes constantes nos anexos do edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.1.5** No caso de **VEÍCULOS** que estiverem registrados no Estado de Sergipe ou em quaisquer outras Unidades da Federação, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos.

**5.2** O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

## **6 – DOS LANCES**

**6.1** Os lances serão oferecidos verbalmente, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da **AVALIAÇÃO** constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida;

**6.2** Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em se tratando de **VEÍCULOS** e R\$ 20,00 (vinte reais) em se tratando de **SUCATAS**.

**6.3** A 20ª SRPRF/SE e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do **LEILÃO**.

## **7 – DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento dos lances será feito em reais (R\$) na data do **LEILÃO**, por quem oferecer maior lance, obedecidos os valores mínimos de avaliação, reservando-se à 20ª SRPRF/SE o direito de retirar e agrupar lotes, tudo de acordo com o interesse público.

**7.2** Os bens objeto do presente **LEILÃO**, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

**7.3** O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, sendo que, na hipótese de pagamento com cheque, os bens somente serão liberados após sua compensação.

**7.4** Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

**7.5** O pagamento do produto da venda dos bens será realizado em reais (R\$) ou mediante a emissão de cheque nominal em favor da 20ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal e que será depositado no Banco do Brasil S/A.

**7.6** Por qualquer das modalidades de pagamento que optar o arrematante, fica este obrigado a pagar no ato da arrematação o valor total do lote arrematado, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, incidente sobre o referido valor.

**7.7** Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

**7.8** No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo a 20ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal apresentá-lo em novo **LEILÃO**.

**7.8.1** Ocorrendo a hipótese que trata o item anterior será aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no Código Penal.

**7.9** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota fiscal a ser emitida pelo Leiloeiro. Todos os arrematantes estarão sujeitos às penalidades do art. 335 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 07.12.1940.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

**7.10** O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

**7.11** Os valores pagos a título de multa não incluem o pagamento dos 5% (cinco por cento) devidos como comissão ao Leiloeiro.

## **8- PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS**

**8.1** O prazo para retirada dos **VEÍCULOS** e **SUCATAS** será de 30 (trinta) dias contados a partir do pagamento ou compensação e liquidação dos cheques.

**8.2** No caso de **VEÍCULO** arrematado, o arrematante fica ciente que deverá regularizar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, com base nos arts. 123 e 233 da Lei nº 9.503/97. Em hipótese alguma, terá autorização para circular em via pública sem os documentos ou equipamentos de porte obrigatório.

**8.2.1** A transferência do **VEÍCULO** será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

**8.3** A permanência dos bens arrematados nos pátios dos postos da 20ª SRPRF/SE, por prazo superior a 90 (noventa) dias após a realização do **LEILÃO**, indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos a título de comissão do Leiloeiro.

**8.3.1** Vencido o prazo que trata o item anterior, o veículo ou sucata será levado novamente à hasta pública na primeira oportunidade ou quando a 20ª SRPRF/SE julgar conveniente.

**8.4** Os lotes arrematados serão retirados de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de autorização para retirada do bem, emitida pela Comissão Especial de Leilão, desde que apresentadas a nota fiscal emitida pelo Leiloeiro, dos documentos que comprovem o pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro.

**8.5** Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade do **VEÍCULO** junto ao órgão competente.

**8.6** A **SUCATA** não poderá receber novo licenciamento, conforme determinam a Lei nº 8722/93 e o Decreto nº 1.305/94, ficando o arrematante ciente desta condição.

**8.7** As despesas de remoção e transporte dos lotes, correrão por conta do arrematante, ficando a 20ª SRPRF/SE isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que por ventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A interposição de impugnação ao presente Edital deverá ser dirigido à Comissão Especial de Leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, antes da data prevista para realização do LEILÃO.

**9.2** A interposição de recurso quanto ao resultado do **LEILÃO** deverá ser dirigido à Comissão Especial de Leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata do **LEILÃO**, conforme art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

**9.3** As vendas realizadas no presente **LEILÃO** serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

**9.4** O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

**9.5** Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

**9.6** Até a data da realização do **LEILÃO** é facultado à 20ª SRPRF/SE, anular ou revogar, parcial ou totalmente, a oferta dos lotes em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, desde que obedecidos os preceitos legais.

**9.7** Encerrado o **LEILÃO** será lavrada ATA circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

**9.7.1** A ata será assinada ao final do **LEILÃO**, pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo Leiloeiro e por quaisquer dos interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

**9.8** Fica eleita a Seção Judiciária de ARACAJU (Justiça Federal), capital do Estado de Sergipe, como foro competente para dirimir questões administrativas e judiciais oriundas do presente edital.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2007.

**Eduardo Elias Vieira**  
**Presidente**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

**ANEXO**

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
P1-001	HZI8862	SE	VW/PARATI S	1984	BCO	9BWZZZ30ZEP055282	R\$ 100,00	SUCATA
P1-002	HZK2465	SE	VW/GOL LS	1982	VDE	BY102023	R\$ 100,00	SUCATA
P1-004	HZI6669	SE	GM/CHEVETTE	1980	PTA	5C11AAC107414	R\$ 100,00	SUCATA
P1-005	***	***	REBOQUE CASEIRO	***	***	***	R\$ 100,00	SUCATA
P1-012	DGT3901	SP	HONDA/CG 125	1987	VRM	9C2JC1801JR104365	R\$ 200,00	SUCATA
P1-013	CIM4215	SP	I/MMC PAJERO GLS-B	1996	CZA	JMY0NV460TJ000290	R\$ 8.000,00	VEÍCULO
P1-015	HZH1072	SE	HONDA/CG 125	1984	VRM	CG125BR1360377	R\$ 200,00	SUCATA
P1-016	HZR2455	SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZL	9C2JC3010YR075960	R\$ 700,00	VEÍCULO
P1-017	HZR5961	SE	HONDA/C100 BIZ	1999	PTO	9C2HA0700YR013548	R\$ 700,00	VEÍCULO
P1-018	JNB3346	BA	VW/POINTER GLI 1.8	1994	VDE	9BWZZ55ZRB622106	R\$ 100,00	SUCATA
P1-019	HZM3553	SE	FORD/FIESTA GL	2000	AZL	9BFBZSFHA1B352777	R\$ 2.000,00	VEÍCULO
P1-021	JNH7842	SE	FORD/ESCORT L	1987	VDE	9BFBXLBHBJ84841	R\$ 100,00	SUCATA
P1-023	***	***	CARROCINHA (REBOQUE)	***	***	***	R\$ 50,00	SUCATA
P1-024	CEA0863	BA	FIAT/UNO MILLE EP	1996	CZA	9BD146097T5688075	R\$ 100,00	SUCATA
P1-026	HZJ6100	SE	YAMAHA/RD 135 Z	1989	BCO	9C62MX000K0008846	R\$ 300,00	VEÍCULO
P1-027	HZJ1301	SE	VW/FUSCA 1300	1969	AZL	B9655786	R\$ 100,00	SUCATA
P1-028	AA1650	SE	FIAT/147 L	1980	CZA	316023	R\$ 100,00	SUCATA
P1-029	HZC0929	SE	GM/CHEVETTE	1978	AMA	5D11AJC111966	R\$ 100,00	SUCATA
P1-030	AN823	SE	HONDA/XL 125	1987	VRM	9C2JD0801HR107404	R\$ 200,00	SUCATA
P1-031	HZH0967	SE	VW/FUSCA	1975	BEG	BJ230985	R\$ 50,00	SUCATA
P1-033	HZB7344	SE	FORD/CORCEL II	1980	VRM	LB4KYK55342	R\$ 50,00	SUCATA
P1-035	HZC9712	SE	GM/MONZA SL/E	1986	PTA	9BG5JK11ZF062774	R\$ 200,00	SUCATA
P1-036	JMB9315	BA	GM/CHEVETTE SL	1978	BGE	5E11AHC181069	R\$ 100,00	SUCATA
P1-038	JLS7090	BA	HONDA/CB 400	1981	PTO	CB400BR2015005	R\$ 200,00	SUCATA
P1-040	HZQ3758	SE	HONDA/C100 BIZ	1998	VRM	9C2HA070XWR007361	R\$ 300,00	VEÍCULO
P1-041	HZC6854	SE	FIAT/PREMIO SL	1991	VDE	9BD146000M3754325	R\$ 500,00	VEÍCULO
P1-043	HZH9078	SE	VW/VOYAGE CL	1992	AZL	9BWZZZ30ZNT028210	R\$ 200,00	SUCATA
P1-045	HZK4387	SE	GM/CHEVETTE SL	1981	BGE	5E11AAC176187	R\$ 100,00	SUCATA
P1-046	HZL2127	SE	GM/CHEVETTE SL	1979	BCO	5E11AJC176012	R\$ 100,00	SUCATA
P1-047	MUC4426	AL	FIAT/UNO CS	1987	CZA	9BD146000H3203966	R\$ 100,00	SUCATA
P1-	JKU8172	SE	IMP/LADA NIVA 1.6	1993	BCO	XTA212100P1010019	R\$ 100,00	SUCATA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

048			4X4					
P1-053	HZD2494	SE	HONDA/CG 125	1988	PTO	9C2JC1801JR120975	R\$ 300,00	VEÍCULO
P1-054	HZP3427	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZL	9C2JC250WWR241582	R\$ 400,00	VEÍCULO
P1-055	HZI1000	SE	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	1995	AZL	W0L000051S2695925	R\$ 4.000,00	VEÍCULO
P1-058	MUA6096	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VRM	9C2JC2501SRS99568	R\$ 400,00	VEÍCULO
P1-059	HZV3382	SE	HONDA/C100 BIZ	2001	PTO	9C2HA07001R044973	R\$ 100,00	SUCATA
P1-062	MUR0943	AL	VW/PASSAT GLS	1983	CZA	9BWZZZ32ZDP014916	R\$ 50,00	SUCATA
P1-067	HZP9130	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VRM	9C2JC250XWR032420	R\$ 100,00	SUCATA
P1-069	HZJ3218	SE	VW/QUANTUM CG	1986	AZL	9BWZZZ33ZGP238792	R\$ 100,00	SUCATA
P1-074	BXM1811	SE	FORD/DEL REY BELINA GLX	1989	DOU	9BFDXLD2KBV26902	R\$ 100,00	SUCATA
P1-075	MUH5353	SE	VW/FUSCA 1300	1977	BCO	BJ515331	R\$ 100,00	SUCATA
P1-076	HZN4853	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1997	CZA	9C2JC250VVR108086	R\$ 400,00	VEÍCULO
P1-078	HZG1278	SE	YAMAHA/RD 135 Z	1990	PTO	9C62MX000L0011136	R\$ 200,00	VEÍCULO
P1-079	HZH2011	SE	YAMAHA/RD 135	1989	BCO	9C62MW000K0013335	R\$ 200,00	VEÍCULO
P1-080	S/ 1º EMP	??	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VDE	9C2JC30104R070131	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
P1-081	JKY4440	BA	AGRALE/SST 13.5	1996	BCO	9C8M18G2XTM005153	R\$ 200,00	SUCATA
P1-082	HZI1456	SE	FORD/PAMPA L	1988	BCO	9BFPXLP3JBT71282	R\$ 200,00	SUCATA
P1-084	HZF2159	SE	FIAT/PREMIO CSL	1989	BEG	9BD146000K3520697	R\$ 100,00	SUCATA
P1-085	HZM7785	SE	YAMAHA/RD 135	1995	PTO	9C62MW000S0039303	R\$ 300,00	VEÍCULO
P1-087	HZK6391	SE	FORD/PAMPA 1.8 GL	1985	BCO	9BFPXLB3PFB29844	R\$ 200,00	SUCATA
P1-089	HZM6267	SE	VW/KOMBI	1996	BCO	9BWZZZ231TP023467	R\$ 500,00	VEÍCULO
P1-090	JMA8705	BA	FORD/ESCORT L	1987	CZA	9BFBXLBAHBJ86879	R\$ 100,00	SUCATA
P1-091	HZM6013	SE	VW/PARATI	1984	VDE	9BWZZZ30ZEP031318	R\$ 100,00	SUCATA
P1-092	HZJ5764	SE	HONDA/CG 125	1989	PTA	9C2JC1801KR413217	R\$ 300,00	VEÍCULO
P1-093	HZK4116	SE	FORD/DEL REY L	1987	VDE	9BFCXXLC2HBY28365	R\$ 100,00	SUCATA
P2-003	HZK6482	SE	VW/KOMBI	1989	BCO	9BWZZZ23ZKP014304	R\$ 300,00	SUCATA
P2-010	HZP8768	SE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	VDE	9C2KC08505R020472	R\$ 200,00	SUCATA
P2-012	HZF3039	SE	FORD/ESCORT GL	1998	CZA	9BFBXLBAJBV47900	R\$ 200,00	SUCATA
P2-014	HZI4010	SE	GM/CHEVETTE SL	1982	PTA	5E11ABC102613	R\$ 500,00	VEÍCULO
P2-015	HZJ9611	SE	GM/CHEVETTE	1981	BCO	5C11BAC129862	R\$ 100,00	SUCATA
P2-017	BNF0763	SE	IMP/VW VOYAGE GL	1993	BCO	8AWZZZ30ZPJ029497	R\$ 100,00	SUCATA
P2-019	HZO9720	SE	FORD/FIESTA	1997	CZA	9BFZZFHAVB183622	R\$ 1.500,00	VEÍCULO
P2-021	HZM3287	SE	IMP/PEUGEOT 504 GRD	1995	VDE	8A4D37000S5212613	R\$ 400,00	SUCATA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

P2-022	JLU5444	SE	HONDA/CB 400	1982	PTO	CB400BR2038531	R\$ 100,00	SUCATA
P2-024	JKY8717	BA	HONDA/C100 BIZ	1998	AZL	9C2HA070XWR001598	R\$ 600,00	VEÍCULO
P2-025	HZB0291	SE	VW/KOMBI	1992	BCO	9BWZZZ23ZNP009637	R\$ 300,00	SUCATA
P2-026	HZQ1142	SE	IMP/DAELIM ALTINO	1997	VER	KMYNF100DVK001179	R\$ 100,00	SUCATA
P2-030	HZI8975	SE	VW/KOMBI	1988	BCO	9BWZZZ23ZJP005262	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
P2-031	HZH4782	SE	YAMAHA/DT 180	1983	PTO	23K005104	R\$ 100,00	SUCATA
P2-033	HZG1892	SE	VW/FUSCA 1300	1975	AZL	BJ105730	R\$ 100,00	SUCATA
P2-034	HZL4024	SE	YAMAHA/RD 135	1995	PTO	9C62MW000S0042588	R\$ 500,00	VEÍCULO
P2-036	HZG6711	SE	REB/TUPY	1994	CZA	9A916C5TARTAX4301	R\$ 100,00	SUCATA
P2-038	AX4467	AL	GM/CHEVROLET	1972	BCO	C144BBR02228P	R\$ 100,00	SUCATA
P2-039	HZK5592	SE	FORD/BELINA II LDO	1983	CZA	LB4PBD92828	R\$ 100,00	SUCATA
P2-040	MUA4214	SE	FORD/VERONA GLX	1990	VRM	9BFZZZ54ZLB077635	R\$ 100,00	SUCATA
P2-043	HZB0600	SE	GM/OMEGA CD	1993	VRM	9BGVR19PRPB202609	R\$ 50,00	SUCATA
P2-044	HZF2184	SE	FORD/PAMPA L	1989	DOU	9BFPXXLP3KBV96732	R\$ 100,00	SUCATA
P2-046	HZR6642	SE	VW/GOL 16V	2000	PTA	9BWZZZ373YT145229	R\$ 500,00	SUCATA
P3-001	BSO2119	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1995	CZA	9C2JC2501SRS73138	R\$ 100,00	SUCATA
P3-002	HZL7075	SE	HONDA/ML 125	1984	VRM	CG125BR2122603	R\$ 200,00	SUCATA
P3-003	HZD3116	SE	HONDA/CG 125	1981	AZL	CG125BR1145871	R\$ 100,00	SUCATA
P3-005	HZO2316	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZL	9C2JC250TTR024632	R\$ 100,00	SUCATA
P3-006	HZJ0782	SE	YAMAHA/RD 135 Z	1990	PTO	9C62MX000L0012373	R\$ 400,00	VEÍCULO
P3-007	HZM4473	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VRM	9C2JC250TTR073336	R\$ 300,00	VEÍCULO
P3-008	HZF9124	SE	VW/SAVEIRO CL	1989	AZL	9BWZZZ30ZKP240923	R\$ 100,00	SUCATA
P3-010	HZI0562	SE	HONDA/CG 125	1978	AZL	CG1251029297	R\$ 100,00	SUCATA
P3-011	HZB7761	SE	VW/GOL BX	1985	BGE	9BWZZZ30ZGT048084	R\$ 100,00	SUCATA
P3-012	HZB9788	SE	GM/OPALA DIPLOMATA SE	1988	BGE	9BGVR69FJJB117140	R\$ 500,00	VEÍCULO
P3-013	HZI4495	SE	HONDA/CG 125	1985	BCA	CG125BR1481661	R\$ 100,00	SUCATA
P3-014	HZG9951	SE	GM/CHEVETTE	1979	MRM	5C11AJC143756	R\$ 100,00	SUCATA
P3-015	HZG0922	SE	GM/OPALA DIPLOMATA	1984	PTA	9BG5VQ69DFB100291	R\$ 500,00	SUCATA
P3-016	CQP1323	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZL	9C2JC250WWR226976	R\$ 300,00	SUCATA
P3-017	HON6067	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VRM	9C2JC2501SRS71804	R\$ 400,00	SUCATA
P3-018	AV897	PE	HONDA/CG 125	1981	AZL	CG1251078794	R\$ 200,00	SUCATA
P3-019	HZI7556	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PTA	9C2JC1801LR556493	R\$ 100,00	SUCATA
P3-020	HZD2395	SE	HONDA/XL 125 S	1992	VRM	9C2JD0801NR301026	R\$ 500,00	VEÍCULO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

P3-021	HZI2481	SE	FIAT/CITY	1987	VRM	H1102272	R\$ 100,00	SUCATA
P3-022	HZJ4034	SE	YAMAHA/DT 180 Z	1991	BCO	9C62TW000M0033062	R\$ 200,00	SUCATA
P3-025	HZM7732	SE	HONDA/C100 DREAM	1997	VRM	9C2HA050VVR011383	R\$ 200,00	SUCATA
P3-026	PC237	SP	HONDA/CB 400	1982	CZA	CB400BR2038990	R\$ 300,00	SUCATA
P3-030	AM124	SE	HONDA/CG 125	1986	VRM	CG125BR1479759	R\$ 100,00	SUCATA
P3-032	AX419	BA	YAMAHA/DT 180 Z	1985	VRM	58W100137	R\$ 100,00	SUCATA
P3-033	JNL2606	BA	VW/QUANTUM GL	1987	AZL	9BWZZZ33ZHP253809	R\$ 200,00	SUCATA
P3-034	HZE9624	SE	GM/CHEVETTE	1983	PTA	5C11UCC172193	R\$ 100,00	SUCATA
P3-035	JPG5018	BA	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001	VDE	9BD15822524288902	R\$ 5.000,00	VEÍCULO
P3-036	JNF8512	BA	GM/CHEVETTE	1984	VDE	9BG5TE11UEC137149	R\$ 300,00	VEÍCULO
P3-037	HZF2940	SE	YAMAHA/RD 135	1994	PTO	9C62MW000R0034281	R\$ 200,00	SUCATA
P3-038	HZS1338	SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PTO	9C2JC3010YR138177	R\$ 700,00	VEÍCULO
P3-039	CNF1402	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VDE	9C2MC270WWR016397	R\$ 500,00	VEÍCULO
P3-040	HZC8818	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1993	PTO	9C2JC1801PRP14104	R\$ 500,00	SUCATA
P3-042	HZI7749	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1989	VRM	9C2JC1801KR418813	R\$ 200,00	SUCATA
P3-043	CGD3039	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZL	9C2JC250VTR047753	R\$ 400,00	SUCATA
P3-045	HZD8041	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VRM	9C2JC1801RRR01895	R\$ 100,00	SUCATA
P3-046	HZJ8631	SE	YAMAHA/DT 180 N	1985	VRM	58W006137	R\$ 100,00	SUCATA
P3-047	HZE8173	SE	HONDA/CG 125	1985	VRM	CG125BR1460153	R\$ 100,00	SUCATA
P3-048	HZQ2062	SE	HONDA/XLR 125	1999	VRM	9C2JD1700XR009543	R\$ 300,00	VEÍCULO
P3-049	HZI7380	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1991	PTO	9C2JC1801MR567710	R\$ 200,00	SUCATA
P3-053	HZB4671	SE	HONDA/CG 125	1987	BCO	9C2JC1801HR138118	R\$ 200,00	SUCATA
P3-054	HZO4221	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VRM	9C2JC250VVR067506	R\$ 400,00	VEÍCULO
P3-056	HZM0768	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZL	9C2JC250TTR018360	R\$ 100,00	SUCATA
P3-057	MUR3848	AL	YAMAHA/RD 135	1988	AMA	9C62MW000J0007002	R\$ 100,00	SUCATA
P3-061	HZE4944	SE	HONDA/CG 125	1988	PTO	9C2JC1801JR119654	R\$ 100,00	SUCATA
P3-062	HZL8346	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VRM	9C2JC1801RRR19712	R\$ 400,00	VEÍCULO
P3-065	JMB6434	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PTA	9C2JC30101R044813	R\$ 400,00	VEÍCULO
P3-067	HZP7195	SE	HONDA/C100 BIZ	1999	AZL	9C2HA0700XR029420	R\$ 600,00	VEÍCULO
P3-068	HZJ6533	SE	HONDA/CG 125	1986	VRM	CG125BR1519384	R\$ 100,00	SUCATA
P3-069	HZI2397	SE	VW/GOL CL	1988	BCO	9BWZZZ30ZJT117814	R\$ 200,00	SUCATA
P3-071	HZF7884	SE	VW/VOYAGE CL	1992	AZL	9BWZZZ30ZNT113487	R\$ 500,00	VEÍCULO
P3-072	HZI7297	SE	HONDA/CG 125	1979	VRM	CG1251067472	R\$ 100,00	SUCATA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

P3-073	HZB9055	SE	YAMAHA/RD 135 Z	1992	PTO	9C62MX000N0017362	R\$ 100,00	SUCATA
P3-074	HZN1708	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VRM	9C2JC250VTR009297	R\$ 400,00	VEÍCULO
P3-075	HZH7205	SE	YAMAHA/RD 135	1990	BCO	9C62MW000L00022001	R\$ 100,00	SUCATA
P3-077	HZD9225	SE	YAMAHA/RD 135	1993	PTO	9C62MW000P0032989	R\$ 100,00	SUCATA
P3-079	HZI8943	SE	YAMAHA/RD 135	1989	BCO	9C62MW000K0015157	R\$ 200,00	SUCATA
P3-081	HZH8284	SE	VW/FUSCA 1300	1975	BGE	BJ113887	R\$ 50,00	SUCATA
P3-083	HZF3213	SE	YAMAHA/RD 135	1994	PTO	9C62MW000R0034271	R\$ 200,00	VEÍCULO
P3-085	HZG7407	SE	FORD/ESCORT L	1986	MRM	9BFBXXLBABGJ07593	R\$ 100,00	SUCATA
P3-088	CKZ8475	MT	IMP/ASIA TOPIC	1997	AZL	KN2FAD2A1VC075602	R\$ 2.000,00	VEÍCULO
P3-089	JOH1365	SE	HONDA/C100 BIZ	1999	VRM	9C2HA0700XR041805	R\$ 200,00	SUCATA
P3-090	HON2761	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1993	AZL	9C2JC1801PRP27832	R\$ 100,00	SUCATA
P3-091	HZE4502	SE	GM/CHEVETTE	1985	BGE	9BG5TE11UFC147406	R\$ 100,00	SUCATA
P3-093	HZH9411	SE	GM/CHEVETTE SL	1986	CZA	9BG5TE11UGC150050	R\$ 300,00	VEÍCULO
P3-094	HZW1281	SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VRM	9C2JC30101R117530	R\$ 700,00	VEÍCULO
P3-095	HZI4700	SE	YAMAHA/RX 125	1983	PTO	2H3061566	R\$ 100,00	SUCATA
P3-097	HZN5739	SE	YAMAHA/RD 135	1996	BCO	9C62MW000T0047085	R\$ 300,00	VEÍCULO
P3-098	HZQ1283	SE	HONDA/C100 BIZ	1999	AZL	9C2HA0700XR033618	R\$ 600,00	VEÍCULO
P3-100	HZX0901	SE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005	AZL	94J2XDCA55M002614	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
P3-105	BXV0989	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1993	VRM	9C2MC2701PRR00886	R\$ 500,00	VEÍCULO
P3-108	HZJ5377	SE	FORD/PAMPA GL	1991	DOU	9BFZZZ55ZMB105205	R\$ 100,00	SUCATA
P4-003	HZG8406	SE	FORD/ESCORT	1984	AZL	9BFBXXLBABER40876	R\$ 100,00	SUCATA
P4-004	HXF7667	CE	YAMAHA/YBR 125E	2002	PTO	9C6KE010020052610	R\$ 200,00	SUCATA
P4-012	S/PLACA	**	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VRM	9C2JC30103R132919	R\$ 700,00	VEÍCULO
P4-013	HZG9825	SE	GM/CHEVETTE	1984	PTA	9BG5TC11UFC115207	R\$ 300,00	SUCATA
P4-015	HZJ4140	SE	YAMAHA/RDZ 125	1983	PTO	23L007854	R\$ 200,00	SUCATA
P4-016	HZV5703	SE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	AZL	9C2JC30212R524440	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
P4-018	HZR4272	SE	HONDA/C100 BIZ ES	2000	AZL	9C2HA0710YR222421	R\$ 500,00	VEÍCULO
P4-022	KGO4111	PE	GM/OPALA DIPLOMATA	1987	CZA	9BGVR69FJHB107618	R\$ 300,00	SUCATA
P4-023	KCQ6870	GO	VW/GOL CL	1988	AZL	9BWZZZ30ZJT107906	R\$ 200,00	SUCATA
P4-025	MUP9282	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZL	9C2JC2500XR146927	R\$ 500,00	VEÍCULO
P4-027	HZL2534	SE	VW/GOL CLI	1995	BCO	9BWZZZ377ST147656	R\$ 100,00	SUCATA
P4-028	HZY2808	SE	HONDA/C100 BIZ	2003	AZL	9C2HA07004R001769	R\$ 500,00	VEÍCULO
P4-030	HZG1469	SE	YAMAHA/RD 135	1995	PTO	9C62MW000S0037283	R\$ 300,00	VEÍCULO



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

P4-031	AS6827	AL	FORD/CORCEL II L	1985	MRM	9BFCXXLB1CFA72867	R\$ 100,00	SUCATA
P4-032	HZO8412	SE	IMP/DAELIN ALTINO	1997	VRM	KMYNF100DVK000146	R\$ 200,00	SUCATA
P4-034	PA444	AL	HONDA/NX 150	1991	VDE	9C2KD0101MR113027	R\$ 400,00	VEÍCULO
P4-035	MXK0834	RN	FIAT/PALIO ED	1997	CZA	9BD178016V0219320	R\$ 200,00	SUCATA
P4-036	HZG4705	SE	FORD/DEL REI GL	1985	DOU	9BFCXXLB2CFK56128	R\$ 200,00	SUCATA
P4-038	HZG5826	SE	FORD/CORCEL II	1982	BCO	LB4MZE99865	R\$ 100,00	SUCATA
P4-039	BJA2728	SP	VW/SANTANA CL	1990	AZL	9BWZZZ32ZLP019278	R\$ 200,00	SUCATA
P4-040	KLN1245	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VRM	9C2JC2500XR173256	R\$ 400,00	SUCATA
P4-042	HZJ0708	SE	VW/SANTANA GL	1990	BEG	9BWZZZ32ZLP010318	R\$ 200,00	SUCATA
P4-043	HZG6471	SE	FIAT/UNO S 1.5	1991	VDE	9BD146000M3742328	R\$ 500,00	SUCATA
P4-052	HZD7693	SE	VW/FUSCA 1300	1976	VDE	BJ467679	R\$ 200,00	SUCATA
P4-053	***	**	REBOQUE VEICULAR	***	AZL	***	R\$ 100,00	SUCATA
P4-055	PZ294	AL	HONDA/CG 125	1985	VRM	CG125BR1432710	R\$ 200,00	SUCATA
P4-057	CGE0763	SP	FORD/FIESTA	1996	PTO	9BFZZZFHATB065941	R\$ 700,00	SUCATA
P5-003	HZL6089	SE	HONDA/CG 125	1988	VRM	9C2JC1801JR122047	R\$ 100,00	SUCATA
P5-004	HZL6465	SE	REB/FONCAR RF 500	1997	PTO	9A9RF5001VLCR6009	R\$ 100,00	VEÍCULO
P5-006	S / 1º EEMPL.	****	REBOQUE DE MOTO	****	****	****	R\$ 100,00	VEÍCULO
P5-008	HZB6562	SE	HONDA/NX 150	1991	PTO	9C2KD0101MR115875	R\$ 100,00	SUCATA
P5-011	HZS3607	SE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VDE	9C2JC3020YR051111	R\$ 300,00	VEÍCULO
P5-014	JLB0387	BA	FIAT/UNO PICK UP 1.3	1990	CZA	9BD146000K8109277	R\$ 100,00	SUCATA
P5-015	FP198	BA	HONDA/CG 125	1987	AZL	9C2JC1801HR140562	R\$ 300,00	VEÍCULO
P5-018	HZJ1378	SE	YAMAHA/RD 135	1989	PTO	9C62MW000K0016891	R\$ 300,00	VEÍCULO
P5-026	JNA7141	SE	FIAT/UNO CS IE	1994	CZA	9BD146000R5298704	R\$ 200,00	SUCATA
P5-030	JLF8480	BA	HONDA/CG 125	1986	VRM	CG125BR1514335	R\$ 100,00	SUCATA
P5-036	CWH5029	SE	VW/PASSAT LS	1981	AZL	BT477269	R\$ 100,00	SUCATA
P5-038	FA497	BA	YAMAHA/RDZ 125	1983	AZL	23L011208	R\$ 100,00	SUCATA
P5-041	HZD9011	SE	GM/CHEVETTE SL	1977	AMA	5D11AGC126028	R\$ 50,00	SUCATA
P5-044	HZK8676	SE	HONDA/CG 125	1988	VRM	9C2JC1801JR151563	R\$ 500,00	VEÍCULO
P5-048	HZT0797	SE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	PTA	9C2JC3020YR056855	R\$ 500,00	VEÍCULO
P5-054	JKY0242	BA	HONDA/CG 125	1983	VRM	CG125BR1351219	R\$ 200,00	SUCATA
P5-057	JOF0532	BA	GM/CHEVETTE	1982	PTA	5C11JCC140583	R\$ 300,00	SUCATA
P5-058	HZL8911	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VRM	9C2JC1801MR569185	R\$ 300,00	VEÍCULO
P5-060	HZI8427	SE	FORD/ESCORT L	1986	VDE	9BFBXXLBABGJ08286	R\$ 100,00	SUCATA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**20ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Sergipe**  
**Processo nº 08.672.001.175/2006-37**  
**Comissão Especial de Leilão**

P5-061	BNG3807	SP	FIAT/TEMPRA	1993	CZA	9BD159000P9043502	R\$ 700,00	SUCATA
P5-063	BID9371	SP	VW/GOL GL	1990	BCA	9BWZZ30ZLT044952	R\$ 100,00	SUCATA
P5-065	HZC9265	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1993	VRM	9C2JC1801PRP16665	R\$ 300,00	SUCATA
P5-066	HZM6605	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1991	AZL	9C2JC1801MR213664	R\$ 400,00	VEÍCULO
P5-067	HZR5101	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VRM	9C2JC2500YR006648	R\$ 500,00	VEÍCULO
P5-068	HZJ5661	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1995	CZA	9C2JC2501SRS48110	R\$ 200,00	SUCATA
P5-069	HZG0391	SE	HONDA/CG 125	1990	VRM	9C2JC1801LR554970	R\$ 100,00	SUCATA
P5-071	N/ POSSUI	***	HONDA/CG125	***	BCO	***	R\$ 100,00	SUCATA
P5-073	HZN0261	SE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	VRM	9C2JC30201R101317	R\$ 500,00	VEÍCULO
P5-075	HZK6392	SE	HONDA/CG 125	1989	VRM	9C2JC1801KR208458	R\$ 200,00	SUCATA
P5-076	CEA5999	SP	GM/BLAZER DLX	1996	CZA	9BG116CR TTC918408	R\$ 5.000,00	VEÍCULO
P5-077	HZZ6334	SE	REB/FONCAR RF 500	2004	AZL	9A9RF50014LCR6060	R\$ 200,00	VEÍCULO